

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO - TCU.

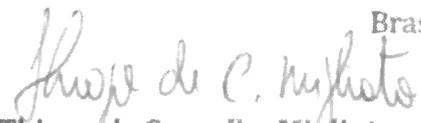
Processo número **015.685/2012-8** (Recurso de Revisão - Sustentação Oral).



JOSÉ ANTONIO BACCHIM, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, vem, com o devido acato a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 14, da Resolução nº 36, de 30 de agosto de 1995 e também no artigo 168, do Regimento Interno dessa Corte de Contas, requerer, digne-se de facultar ao representante do ora Recorrente, a produção de Sustentação Oral, pelo prazo de dez (10) minutos, no dia e hora em que o presente recurso estiver maduro para ser julgado, devendo-se, para que o ato seja aperfeiçoado, ser este deslustrado subscritor comprovadamente comunicado, com antecedência mínima razoável para que possa se preparar, devendo tal comunicado ocorrer por e-mail, telefone ou carta, endereçada ao endereço constante do rodapé desta petição, informando o dia e a hora em que o processo será apreciado, dando-se-lhe preferencial regimental na ordem de julgamento.

Termo em que,
Do Deferimento,
E. R. MERCY.

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.


Thiago de Carvalho Migliato
OAB-DF 36.009

TC 015.685/2012-8

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Entidade: Município de Sumaré/SP.

Responsável: José Antonio Bacchim (035.275.078-25).

Representação legal: Thiago de Carvalho Migliato (36.009/OAB-DF) e outros, representando José Antonio Bacchim.

DESPACHO

Em anexo encaminho requerimento de sustentação oral, formulado em nome José Antonio Bacchim, a ser realizada pelo advogado Thiago de Carvalho Migliato – OAB/DF 36.009, em processo a ser relatado pelo Ministro Bruno Dantas em sessão do Plenário do dia 5 de junho.

Com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os requerimentos ao Gabinete da Presidência, conforme competência delegada pelo inciso V do art. 3º da Portaria MIN-BD nº 1/2014, informando que não há óbice para o deferimento do pedido.

À Presidência.

Brasília, 31 de maio de 2019



FREDERICO CARVALHO DIAS
Chefe de Gabinete